

APROVADO



PEDIDO DE VISTO

17 / 02 / 2025
DATA

10 / 02 / 2025
DATA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

ASSINATURA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

**INSTITUI A COMENDA "JOÃO ALEXANDRINO"
DESTINADA A HOMENAGEAR MUSICOS,
COMPOSITORES E REGENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Pocinhos a Comenda "João Alexandrino", destinada a homenagear músicos, compositores, regentes, instrumentistas e demais profissionais da música que contribuem para o fortalecimento e a valorização da cultura local.

Art. 2º- A Comenda "João Alexandrino" será concedida pela Câmara Municipal de Pocinhos mediante proposição dos vereadores, aprovada por maioria simples.

Art. 3º- A entrega da Comenda será realizada anualmente em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente em data alusiva à cultura ou à música, conforme definido pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º- Poderão ser agraciados com a Comenda músicos que:

- I - Tenham se destacado na promoção e difusão da cultura musical de Pocinhos;
- II - Desenvolvam ou tenham desenvolvido projetos musicais de impacto social, educacional ou cultural;
- III - Sejam reconhecidos por sua trajetória e contribuição ao cenário musical do município.

Art. 5º- A escolha dos homenageados será feita por uma Comissão Especial, composta por:

- I - Dois vereadores indicados pelo Presidente da Câmara;
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- III - Um representante da sociedade civil ligado à área musical;
- IV - Um músico ou representante de associação cultural do município.

Art. 6º- Os agraciados receberão um diploma de reconhecimento, além da comenda simbólica, como forma de valorização e incentivo à cultura musical local.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 03 de Fevereiro de 2025.

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-P
A Comissão Permanente
para Parecer
em, 03 / 02 / 2025

Suberevo ao profeto.

Pauliano J. Azevedo
Mário Pereira Costa Aguiar
Presidente



DATA

EM VISTA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE LEIS E RESOLUÇÕES

ASSINATURA

PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014

PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014
PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014
PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014

Art. 1.º - É criada a Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções, com a seguinte composição:

Art. 2.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 3.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 4.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 5.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 6.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 7.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 8.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 9.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 10.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 11.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 12.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

Art. 13.º - A Comissão de Avaliação de Propostas de Leis e Resoluções terá a seguinte composição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DO VARZIM
A Comissão Permanente
para Parecer
em
Presidente

PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014
PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014
PROPOSTA DE LEI Nº 1/2014



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “JOSÉ ODILON DE BRITO”
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos.
CNPJ: 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

João Alexandrino foi um ilustre filho de Pocinhos, lembrado por muitos como um homem visionário. Apesar da grave enfermidade ocular que quase o privou da visão, nunca deixou de enxergar além do óbvio, compreendendo nuances da realidade que apenas mentes verdadeiramente sensíveis e refinadas conseguem captar.

Ao longo de sua trajetória, desempenhou múltiplos papéis na sociedade pocinhense. Foi sacristão, seminarista, quase seguindo o sacerdócio. No entanto, foi como músico e professor tanto de português quanto de música – que deixou seu maior legado. Criador da antiga banda *Spark* e da escola de música *EPARC*, formou gerações de músicos, cuja influência ainda ecoa na cidade. Em muitos aspectos, grande parte dos artistas musicais de Pocinhos pode ser considerada herdeira de seu talento e ensinamentos.

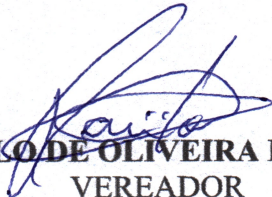
Além disso, João Alexandrino foi um filósofo, sempre aberto ao diálogo e à reflexão crítica, sem, no entanto, renunciar às suas convicções. Como Poliglota, dominava o latim, possuía sólidos conhecimentos de inglês e espanhol e falava fluentemente francês, língua que também ensinava e na qual chegou a compor músicas. Quem não se lembra do João Seresteiro, caminhando pelas ruas de Pocinhos com seu violão, nas madrugadas do Dia do Músico, entoando canções e fazendo pausas diante de algumas casas?

Outro lado menos conhecido de sua personalidade era o João Poeta, que, sob o pseudônimo Jalandrino, escreveu uma coletânea de poemas que, infelizmente, nunca foi publicada. Além disso, foi um cidadão engajado, interessado em questões sociais e políticas, chegando a disputar uma vaga no Legislativo Municipal.

Ao longo dos anos, seus inúmeros alunos e amigos lhe prestaram homenagens e relataram o impacto transformador de seu trabalho, reforçando a importância de manter vivo seu legado artístico e cultural.

Diante da imensa contribuição de João Alexandrino para a música e a cultura de Pocinhos, a criação da *Comenda João Alexandrino* surge como uma justa homenagem aos músicos que, assim como ele, dedicam suas vidas à arte. Mais do que preservar sua memória, essa honraria servirá como incentivo às futuras gerações, inspirando-as a seguir seus passos com dedicação, talento e amor pela música.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 03 de Fevereiro de 2025.


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
VEREADOR